



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 219/CNE/XV

No dia doze de fevereiro de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e dezanove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram abordados quaisquer assuntos no período antes da ordem do dia. ---

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 214/CNE/XV, de 24 de janeiro

A Comissão deliberou adiar a aprovação da ata da reunião plenária n.º 214/CNE/XV, de 24 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 215/CNE/XV, de 29 de janeiro

A Comissão deliberou adiar a aprovação da ata da reunião plenária n.º 215/CNE/XV, de 29 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

2.03 - Ata da reunião plenária n.º 217/CNE/XV, de 5 de fevereiro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 217/CNE/XV, de 5 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.04 - Ata da reunião plenária n.º 218/CNE/XV, de 7 de fevereiro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 218/CNE/XV, de 7 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

Orçamento 2019

2.05 - Alteração orçamental n.º 2/2019

A Comissão aprovou, por maioria, com o voto contra da Senhora Dr.ª Carla Luís, a proposta de alteração orçamental que consta do documento em anexo à presente ata, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento da Comissão Nacional de Eleições. -----

Eleições AL-INT 2019

2.06 - Retificação à Ata da Assembleia de Apuramento Geral - Mapa dos Resultados Oficiais da eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Talhadas (Sever do Vouga/Aveiro) de 20 de janeiro de 2019

A Comissão tomou conhecimento da retificação feita à ata da Assembleia de Apuramento Geral, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa oficial dos resultados da eleição da Assembleia de Freguesia de Talhadas realizada no dia 20 de janeiro de 2019, em substituição do aprovado na reunião de 29 de janeiro p.p., e determinar a sua publicação no Diário da República, I série, nos termos legais. -----

2.07 - Recurso da deliberação da CNE de 5 de fevereiro - Presidente da Comissão Administrativa da UF de Travassô e de Óis da Ribeira - Processo AL-INT.P-PP/2019/6

A Comissão tomou conhecimento do recurso em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, remetê-lo de imediato ao Tribunal Constitucional. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Expediente

2.08 - Ofício do Secretário-Geral da Assembleia da República relativo à deliberação da CNE no âmbito do Processo ALP-PP/2017/1402 (PPP/PSD | Correção das listas de candidatos apresentadas no concelho de Barcelos nas eleições autárquicas de 2017, em cumprimento da lei da paridade)

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, solicitar ao Senhor Secretário-Geral o parecer da Senhora Auditora Jurídica sobre o assunto em questão. -----

2.09 - Comunicação do Secretário-Geral da Assembleia da República – Aquisição de serviços na modalidade de avença e aquisição de serviços de consultoria

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, relativa às autorizações concedidas por Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, tendo sido dado seguimento às contratações referidas. -----

2.10 - Convite da CIVICA – Congresso 2019

A Comissão tomou conhecimento do convite em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou adiar este assunto para a reunião plenária de 19 de fevereiro, com vista a indicar o Membro que a representará no evento em causa.

Esclarecimento Eleitoral

2.11 - Capacidade eleitoral ativa: recentes alterações legislativas

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2019/36, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dela constante que, a seguir, se transcreve: -----

- a) «Os institutos da interdição e da inabilitação foram abolidos pelo regime jurídico do maior acompanhado, aprovado pela Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, decorrente das alterações ao Código Civil.